

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 134/2023/CGGEP/SAF  
Documento nº 02500.042823/2023-00

Brasília, 28 de julho de 2023.

À Superintendente de Regulação de Saneamento Básico - SSB

Assunto: **Atualização do perfil profissional de servidores ocupantes de Cargos Comissionados.**

1. Nos termos da COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 362/2023/OUV, de 24 de julho de 2023 (Documento nº 02500.041353/2023-59), o Ouvidor-Geral desta Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, com vista ao cumprimento das obrigações de transparência ativa previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e ainda, o disposto na recomendação contida na Manifestação nº 2, de 10 de dezembro de 2021, do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União – CGU, solicitou à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF providências visando a publicação, na internet da ANA, dos currículos de todos os servidores ocupantes de Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento Superior, no mínimo, de nível DAS 4 ou equivalentes.

2. A solicitação da Ouvidoria – OUV decorre de recente verificação pela CGU em face de avaliação realizada, na qual concluiu que a ANA cumpre parcialmente quanto à divulgação dos currículos dos seus servidores ocupantes de Cargos Comissionados até o 5º nível hierárquico, tendo em vista ter detectado a falta de alguns deles.

3. Há que acrescentar, também, para fins de cumprimento da solicitação da OUV, o que determina o art. 29, § 2º, inciso X, da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, adiante em destaque, e cuja cobrança para preenchimento pelos servidores do Currículo Simplificado e, por conseguinte, a sua disponibilização no sítio da ANA, foi objeto do SAF e-Notícias nº 794, de 12 de maio de 2023, ocasião em que foi dado como data-limite o dia 19 de maio de 2023:

“Art. 29. Os dados disponibilizados pelos prestadores de serviços públicos, bem como qualquer informação de transparência ativa, são de livre utilização pela sociedade, observados os princípios dispostos no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

...

§ 2º Sem prejuízo da legislação em vigor, os órgãos e as entidades previstos no art. 2º desta Lei deverão divulgar na internet:

...

X - os currículos dos ocupantes de cargos de chefia e direção;

...”



Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGEP

## CURRÍCULO

### 1 – DADOS PESSOAIS

**NOME:** LAUSEANI SANTONI

**CARGO NA ANA:** COORDENADORA DE GOVERNANÇA DAS ENTIDADES REGULADORAS INFRANACIONAIS

### 2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

#### 2.1 – CURSO NÍVEL MÉDIO RECONHECIDO PELO MEC

Curso: nível médio

Instituição: Colégio Objetivo de Brasília

Período: 1998 a 2000

#### 2.2 – CURSO(S) SUPERIOR(ES)

Curso: Bacharel em Ciência Política

Instituição: Universidade de Brasília - UnB

Período: 2001 - 2005

#### 2.3 – CURSO(S) PÓS-GRADUAÇÃO

Curso: Mestrado em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Instituição: Universidade de Brasília - UnB

Período: 2007 a 2009

Curso:

Instituição:

Período:

### 3 – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

#### 3.1 – EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

##### A) INSTITUIÇÃO/EMPRESA ONDE TRABALHOU

Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas – SPR/ANA.